



Município de Bilac

LEI Nº 2.189, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais suplementares e especiais, no valor de R\$ 1.428.391,06, para os fins que especifica.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito, às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Engenharia e Obras, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Fazenda, da Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.02.01: Chefia do Gabinete

001 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 20.000,00
002 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 1.500,00

02.02.02: Assessoria Jurídica

007 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 4.300,00
008 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 2.600,00

02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração

020 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 24.600,00
021 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 1.800,00
023 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 2.300,00

02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio

029 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 5.100,00

02.03.04: Divisão de Patrimônio

036 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 6.500,00

02.03.05: Departamento de Recursos Humanos

038 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 10.500,00
039 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 1.200,00

02.04.01: Gabinete do Diretor Municipal de Orçamento e Finanças

042 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$ 5.400,00
044 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$ 700,00

02.04.02: Departamento de Contabilidade, Orçamento e Custos



Município de Bilac

047 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 10.400,00
049 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.500,00
02.04.05 - Departamento de Finanças	
064 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 10.900,00
065 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.100,00
068 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.500,00
02.05.05: Divisão de Merenda Escolar	
112 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 14.200,00
115 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.900,00
02.05.07: Seção de Bibliotecas	
124 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 1.900,00
02.05.08: Seção de Eventos, Cultura e Lazer	
128 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 5.500,00
130 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 700,00
02.06.01: Departamento de Assistência Social	
134 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 18.200,00
137 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.500,00
02.06.02: Divisão do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
151 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 7.200,00
153 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.000,00
02.06.03: Divisão de Atendimento à Criança, Adolescente e Juventude	
159 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 7.000,00
160 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 3.000,00
161 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 400,00
165 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.500,00
02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
166 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 6.700,00
167 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 900,00
02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde/FMS	
177 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 9.200,00
180 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 600,00
02.07.02: Departamento de Saúde da Família	
181 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 20.000,00
185 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 9.000,00



Município de Bilac

02.07.03: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

187 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 8.200,00
189 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.000,00

02.07.04: Departamento de Odontologia

195 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 32.600,00
198 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.400,00

02.07.05: Departamento de Saúde

213 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 56.600,00
216 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 9.100,00
309 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00

02.07.06: Seção de Transportes

219 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 12.000,00
220 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.000,00

02.07.07: Departamento de Controle de Zoonoses e Vetores

225 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia e Obras

227 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 20.000,00
230 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.000,00

02.09.03: Departamento de Obras Públicas

248 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 20.000,00
249 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 5.000,00

02.10.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos

254 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 14.500,00
255 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 800,00
257 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.100,00

02.10.02: Departamento de Compras e Almoxarifado

263 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 53.000,00
264 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.000,00
265 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 8.000,00

02.10.03: Departamento de Serviços Públicos

268 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 39.600,00
269 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.100,00
270 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.300,00
271 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 4.600,00
273 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.600,00
275 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 9.300,00



Município de Bilac

276 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 800,00
277 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 900,00
281 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 3.000,00
283 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 400,00

02.10.04: Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

284 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 5.000,00
286 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 700,00

Total das suplementações.....R\$ 558.900,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam este artigo decorrem de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.1.01.02 - Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios.....	R\$ 555.900,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.01.04 - Vigilância Alimentar e Nutricional (Bloco Investimentos FNS).....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 558.900,00

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto a Diretoria Municipal de Engenharia e Obras, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0011: Infra-Estrutura

02.09.03: Departamento de Obras Públicas

1.163: Obra de Canal para Contenção de Erosão - Voçoroca 3ª Fase

15: Urbanismo

451: Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 445.491,06

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Parágrafo único. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata este artigo decorre de excesso de arrecadação, em virtude de Contrato firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, por intermédio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto às Diretorias Municipais de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.07.05: Departamento de Saúde

206 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02.10.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos



Município de Bilac

260 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Total das suplementações.....R\$ 4.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam este artigo decorrem de anulação parcial da dotação a seguir:

02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração

028 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0016: Benefícios Previdenciários

03.01.02: Manutenção Previdenciária

2.049: Benefícios Previdenciários - Municipal

09: Previdência Social

272: Previdência do Regime Estatutário

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 420.000,00

Fonte de Recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam este artigo decorrem de anulação parcial da dotação a seguir:

03.01.01: Instituto de Previdência Municipal de Bilac

001 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 420.000,00

Art. 5º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 2.127, de 17 de agosto de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 25 de outubro de 2017.

VITOR OSMAR BOTINI

Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Administração